

PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA OS ENTES DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS

Estado de Goiás
2023

1) Introdução

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) busca incentivar o fortalecimento dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos do país por meio de ações que estimulem a implantação e o aprimoramento dos instrumentos de gestão previstos pelas Políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos. Isso se dá na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, de gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual e de investimentos estaduais.

O Estado de Goiás aderiu ao PROGESTÃO em setembro de 2013, pelo Decreto nº 8.001 de 20 de setembro de 2013, indicando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, na época por meio Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento – SRH (hoje, Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais – SRH), como a responsável pela coordenação das ações do poder executivo estadual, inerente à implantação do Pacto. O PROGESTÃO está em seu 3º Ciclo, sendo a adesão formalizada por meio do Contrato assinado para o período de 2023 a 2027 – PROGESTÃO III.

O plano de capacitação em recursos hídricos elaborado pela Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais – SRH possui horizonte de quatro anos (2023 a 2027) visando a capacitação dos entes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH: Órgão Gestor, CERHi, Comitês de Bacias Hidrográficas e Secretaria Executiva dos CBHs) para exercerem suas atribuições na gestão de recursos hídricos de forma plena e possibilitando um avanço na implantação da política de recursos hídricos no Estado.

2) Estrutura do SIGRH

O Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de Goiás é composto por:

- (1) Órgão Gestor de Recursos Hídricos: representado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (Semad) por meio da Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais (SRH), que concentra a grande maioria das áreas e atribuições relacionadas à gestão de recursos hídricos no âmbito estadual. A estrutura da SRH conta com seis gerências: GEPAC - Gerência de Planos, Enquadramento, Cobrança e Apoio aos Colegiados; GESIS - Gerência de Manejo de Bacias Hidrográficas e Sistema de Informações de Recursos Hídricos; CIMEHGO - Gerência do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás; GEOUT - Gerência de Outorga de Recursos Hídricos - GEURH - Gerência de Gestão e Alocação dos Uso de Recursos Hídricos; CEAMB - Centro de Análises Ambientais e Laboratoriais. Além da SRH, há a gerência de Segurança de Barragens (GEISB), a gerência de Fiscalização Ambiental e Inteligência (GEFAI) e a gerência de Pós-Licença e Pós-Outorga (GEPOS), vinculadas à Superintendência de Fiscalização e Controle Ambiental (SUF), as quais tem forte alinhamento com a área de recursos hídricos entre suas atividades.
- (2) Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI):
- (3) Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs): o Estado de Goiás conta hoje com cinco comitês de bacias hidrográfica instalados e em funcionamento sendo eles, o CBH Meia Ponte, CBH Bois, CBH Corumbá, Veríssimo e São Marcos, o CBH Baixo Paranaíba e o CBH dos Afluentes Goianos do Rio Araguaia (AGORA). Foi aprovado no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em 20 de março de 2024, a criação e a instituição de um sexto CBH, dos Afluentes Goianos do Rio Tocantins (CBH AGTO), representando uma área de 30% do Estado e que será composto por 45 membros. A perspectiva é de que a instalação e o funcionamento ocorram até o final de 2024.
- (4) Secretaria Executiva dos CBHs:

A atuação na gestão de recursos hídricos demanda um conhecimento técnico e específico dos integrantes, inseridos no SIGRH, sejam estes técnicos do órgão gestor ou membros dos órgãos colegiados, devido às particularidades da política e dos seus instrumentos de gestão.

3) Cenário Atual

A partir do Plano de Capacitação elaborado no 2º ciclo do PROGESTÃO, houve um incremento significativo nas capacitações dos integrantes do SIGRH, tanto no órgão gestor quanto nos órgãos colegiados. Esse fato se traduziu em maior qualidade na execução das atividades desenvolvidas pelos entes em seus respectivos setores.

O fator determinante para esses aprimoramentos se deu pela oferta de cursos através da escola de Governo do Estado de Goiás aos integrantes do órgão gestor, palestras, cursos presenciais e virtuais, custeio para participação em fóruns, seminários e visitas técnicas de diversos temas pertinentes às boas técnicas para a gestão dos recursos hídricos.

A Semad juntamente com os Colegiados vem trabalhando na implementação dos instrumentos de Gestão no Estado de Goiás. Foram aprovados os planos de bacias e o enquadramento para os quatro CBHs afluentes do Rio Paranaíba (representando uma área de 45% do Estado) em 2021 e 2023, respectivamente. A cobrança pelo uso da água foi regulamentada em 2023, por meio do Decreto Estadual 10.280/2023 e o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos de Goiás (SIRHGO) implementado e lançado em março de 2024. Além dos instrumentos de gestão, foram elaborados e publicados, seja pelo órgão gestor ou órgãos colegiados, inúmeras normas (sejam elas, instruções normativas, moções, deliberações, resoluções) com diretrizes para enfrentamento à crise hídrica e para o processo de alocação negociada., demonstrando dessa forma a necessidade de conhecimentos técnicos dos entes envolvidos no sistema.

4) Objetivos do Plano de Capacitação

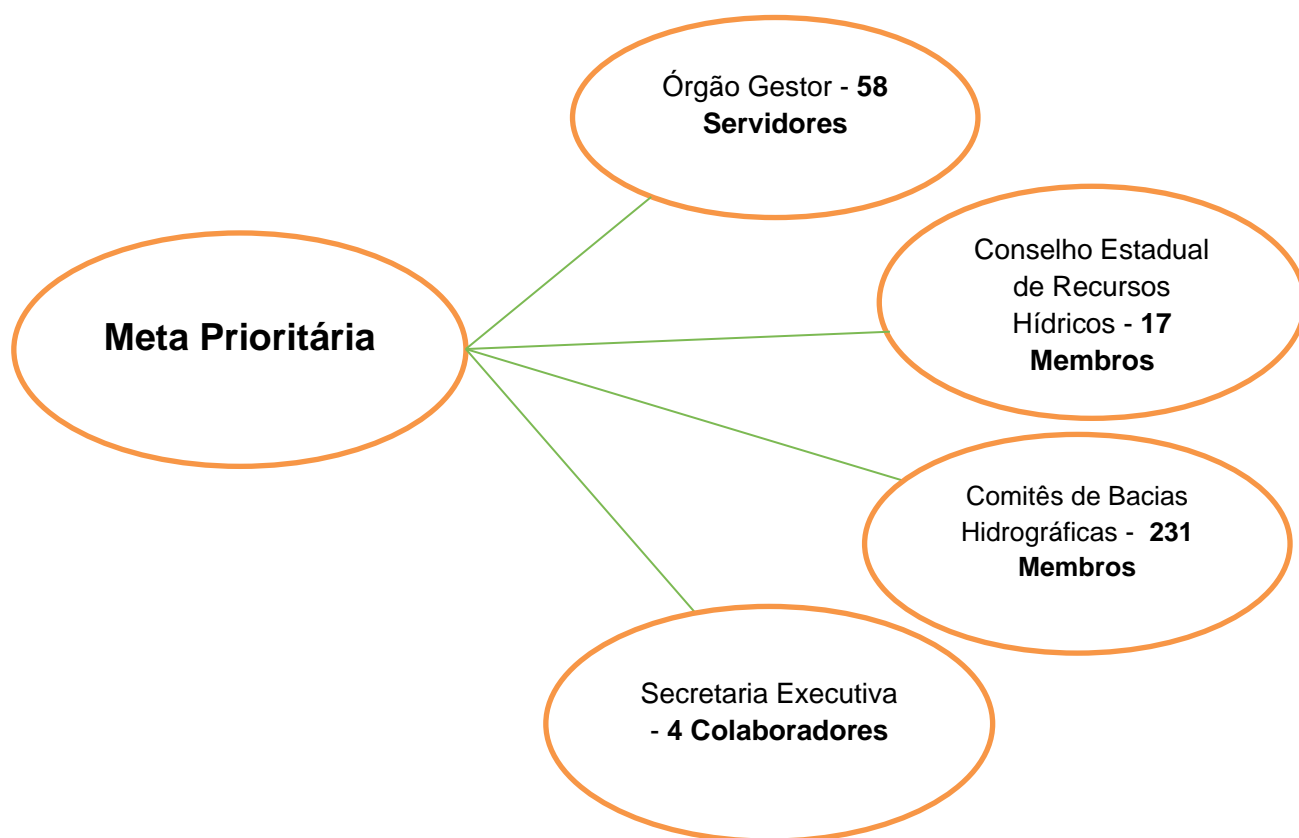
Fortalecer a gestão dos recursos hídricos no Estado de Goiás, por meio da elaboração e execução do plano de capacitação para os entes atuantes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, de forma a desenvolver suas competências e aperfeiçoar seu desempenho pessoal, profissional e institucional.

a) Objetivos Específicos/Desafio

A SEMAD, através de um planejamento para médio e longo prazo para suprir as necessidades de gestão em recursos hídricos que impactará diretamente na atuação dos entes participantes do Sistema de Recursos Hídricos: capacitações pautadas em uma gestão contínua do desenvolvimento dos atores que possibilitará o avanço da gestão de recursos hídricos, contribuindo para a superação de desafios, com nivelamento de conhecimentos.

O Plano de Capacitação em Recursos Hídricos do 3º Ciclo traz uma proposta efetiva para suprir esta demanda, atendendo a solicitação dos integrantes do órgão gestor (SEMAD/SRH) Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHi, Comitês de Bacia Hidrográfica, Secretaria Executiva, estabelecendo áreas prioritárias para todos os integrantes.

Planejar sistematicamente as ações de capacitação levando-se em conta as demandas dos envolvidos, individuais e organizacionais, visando a aquisição, ampliação e a reciclagem de conhecimento e de competências para o desenvolvimento e aperfeiçoamento permanente de seus servidores, membros e colaboradores, estimados em 310 integrantes.



Tendo como desafio e foco as ações de capacitações em Planos de Bacia e Cobrança pelo uso da água. A Cobrança se encontra em processo de implementação, instituída via decreto.

Os Planos de Recursos Hídricos, são planos diretores que visam fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos, são planos de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas, projetos e ações.

Sendo fundamental também tratar do processo de integração entre os diversos níveis de planejamento e instâncias, como no caso do Plano Integrado de Recursos Hídricos do CBH PARANAÍBA, que envolve 4 Comitês Goianos Afluentes, e representa quase 45% do Estado.

5) Metodologia de definição dos cursos a serem ofertados

Com base na lista de temas e conhecimentos associados, constantes nas “trilhas” disponibilizadas pela ANA e, considerando as demandas dos órgãos envolvidos, foram realizadas pesquisas junto aos diversos integrantes, visando identificar os cursos de interesse, de acordo com suas atribuições e necessidades específicas.

Após o prazo de resposta foram identificados os cursos prioritários de cada entidade.

Foram ainda identificados pelo órgão gestor os cursos não priorizados que são considerados fundamentais para o desenvolvimento de competências dos membros para o avanço da gestão dos recursos hídricos e a implementação da Política de Recursos Hídricos no Estado, assim como os cursos necessários para atendimento às metas previstas no PROGESTÃO 3º Ciclo, que serão inseridos na programação de capacitação para ano de 2024.

6) Formas de Oferta

Os cursos serão oferecidos nos seguintes formatos:

1. Ensino a Distância (EAD) – feitos online, oferecidos pela ANA em seu portal de Capacitação ou ainda em outras instituições reconhecidas em suas áreas de atuação, podendo ser gratuitos ou pagos;
2. Presencial com ampla oferta – cursos a serem realizados através de contratação de consultoria, formando-se turmas específicas de forma a atender ao grande número de interessados.
Serão realizados em Goiânia/GO, e necessariamente serão computados os gastos com passagens e diárias para os membros dos CBHs;
3. Presencial com envio de profissionais selecionados – cursos que serão ofertados para técnicos da SRHs em outras localidades, e para os quais serão enviados técnicos selecionados de acordo com seu interesse e sua atuação.
Neste caso devem ser computados gastos com deslocamento (diárias e passagens) além do pagamento de inscrição no curso em questão, quando houver.
4. Presencial nas sedes dos Colegiados – cursos que serão ofertados nos municípios onde serão realizadas as reuniões dos CBHs e do CERHÍ, a serem ministrados por técnicos da própria SEMAD.
Neste caso devem ser computados gastos com deslocamento dos técnicos, quando necessário;
5. Palestras – alguns cursos elencados serão ministrados na forma de palestras a serem proferidas por profissionais da SEMAD ou de órgãos convidados.
6. Presenciais, híbridos e/ ou remotos (assíncronos ou síncronos) - ofertados pela Escola de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - EMAGO
7. Visitas Técnicas.
8. Presencial em eventos de outras localidades como: Seminários, Fóruns, Encontros, Simposios, etc., de acordo com os interesses de atuação dos entes envolvidos.
Neste caso devem ser computados gastos com deslocamento (diárias e passagens) além do pagamento de inscrição em questão, quando houver.

7) Recursos financeiros e orçamentais

Para a execução desse Plano de Capacitação, o aporte Orçamentário/financeiro está condicionado à disponibilidade orçamentária dos recursos provenientes do PROGESTÃO 3º ciclo.

Para a realização dos eventos previstos, serão seguidos os trâmites necessários para a contratação de consultorias, pagamento de inscrições, diárias e passagens quando necessário, conforme estabelecido pela legislação em vigor.

No caso de membros do CERHí ou dos CBHs, deverá ser encaminhado Ofício à Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento contendo a identificação do membro, as justificativas para a indicação do membro, os resultados esperados para o seu ente, necessidade de passagens e diárias, quando houver, para fins de autorização/homologação.

8) Acompanhamento e controle de execução do Plano

A equipe de Capacitação da SRHs/SEMAD, a ser designada, será responsável pelo acompanhamento da execução do Plano de Capacitação e pela elaboração de relatórios de avaliação, contendo minimamente:

- Quadro de capacitações programadas;
- Quadro de capacitações realizadas;
- Avaliação de Resultados de Capacitação.

Após realizada a capacitação, o ente capacitado deverá encaminhar relatório de prestação de contas e/ou certificado de conclusão de curso ou de participação em evento.

9) Considerações Finais

O Plano de Capacitação/Aperfeiçoamento e Qualificação é uma ação continuada e permanente e terá seu financiamento oriundo de recursos do PROGESTÃO, por meio do

contrato firmado entre Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA 3º Ciclo.

O referido plano vem ao encontro dos interesses do Estado de Goiás, do órgão Gestor e dos Órgãos Colegiados, pois beneficiará uma melhor gestão dos recursos hídricos.

**Gerência de Planos, Enquadramento,
Cobrança e Apoio aos Colegiados - GEPAC**

**Superintendência de Recursos Hídricos e
Informações Ambientais - SRH**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**